



Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG

Secretaria Municipal de Saúde - Rua José Virgílio, 23 - Centro

Lima Duarte, MG

Telefone: (32) 3281-1110 - (32) 3281-1440

Recebido em: 16 / 12 / 25

Às: 13 : 14 horas.

Assinatura:

Ofício nº 325/2025 - SMS

Ao(A): Câmara Municipal de Lima Duarte

Assunto: Resposta aos requerimentos nº 153 e 156\2025

Lima Duarte, 15 de dezembro de 2025.

Em atendimento aos requerimentos encaminhados a esta Secretaria Municipal de Saúde, em especial ao Requerimento nº 156/2025, bem como ao requerimento que trata da possibilidade de manutenção de atendimentos durante feriados prolongados e da contratação de médico substituto nos períodos de férias, vimos, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos:

1. Requerimento nº 156/2025 – Reforma do PSF da localidade rural de Capoeira Grande

Quanto à solicitação de informações acerca da previsão de realização da reforma do Posto de Saúde da Família (PSF) da localidade rural de Capoeira Grande, especialmente no que se refere ao **forro, telhado e tampa da caixa da fossa**, informamos que as intervenções necessárias já estão sendo realizadas de forma gradativa.

Ressalta-se que houve **visita técnica ao local no dia 10 de dezembro**, ocasião em que foram avaliadas as demandas estruturais apontadas. As medidas corretivas vêm sendo adotadas **com o apoio da Secretaria Municipal de Obras**, responsável pela disponibilização de operários e execução dos serviços.

Esclarece-se que, por se tratar de mão de obra vinculada à Secretaria de Obras, as intervenções demandam tempo para organização e execução, considerando que os servidores atendem simultaneamente diversas frentes de trabalho em todo o município. Ainda assim, a Secretaria Municipal de Saúde permanece acompanhando e priorizando as adequações necessárias para garantir melhores condições de funcionamento da unidade e de atendimento à população local.

2. Requerimento nº 153\2025 – Atendimentos em feriados prolongados e contratação de médico substituto

No que se refere à solicitação de verificação da possibilidade de manutenção de atendimentos à população durante feriados prolongados, bem como à contratação de médico substituto nos períodos de férias dos profissionais em efetivo exercício, informamos que o Município é regido por regras contratuais, legislação específica e por Lei Complementar que institui o quadro de pessoal, definindo quantitativo de cargos e número de servidores efetivos, além de observar rigorosamente os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

No momento, **não há disponibilidade nem viabilidade técnica, administrativa ou financeira** para a realização de escala de trabalho em feriados, sobretudo pela inexistência de demanda que justifique a abertura dos serviços nesses períodos. Destaca-se, ainda, que o Município atua de forma integrada com as secretarias e serviços macro-regionais de saúde, a exemplo de Juiz de Fora, os quais também não mantêm funcionamento regular em feriados, o que inviabilizaria fluxos assistenciais e a rotina de trabalho.

Quanto à cobertura de férias dos profissionais médicos, informamos que essa questão vem sendo organizada desde o início da atual gestão, em 2021, por meio de **rodízios entre os próprios profissionais da rede**, estratégia que tem permitido a manutenção do funcionamento das unidades de saúde, evitando desassistência à população, sem necessidade de novas contratações.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG
Secretaria Municipal de Saúde – Rua José Virgílio, 23 – Centro
Lima Duarte, MG

Telefone: (32) 3231-1110 - (32) 3281-1440

Dante do exposto, a Secretaria Municipal de Saúde reafirma seu compromisso com a organização dos serviços, a melhoria contínua da infraestrutura das unidades e o cumprimento das normas legais, administrativas e financeiras vigentes.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 RAPHAEL VERÍSSIMO DA SILVA NEPOMUCENO
Data: 15/12/2023 15:46:40-0300
Verifique em <https://validacao.ti.gov.br>

Raphael Veríssimo da Silva Nepomuceno
Secretário Municipal de Saúde